

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias
Chefe de Gabinete

Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Elyzania Torres Tavares
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Estêvão Rafael Fernandes
Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6/2021

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO: Necessidades em virtude da oferta da **Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais** e da **Especialização em Gestão Pública**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Elisa Oliveira Macedo Bertone**- SIAPE: 1934259 para secretariar os trabalhos relacionados a **Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais** e a **Especialização em Gestão Pública**, junto a secretaria acadêmica do campus Professor Francisco Gonçalves Quiles - UNIR Cacoal;

Art. 2º Essa Ordem de Serviço vigorará ao longo do período de funcionamento dos referidos cursos;

Art. 3º Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose
Diretor do campus de Cacoal
Portaria 222/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 01/03/2021, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0613362** e o código CRC **64CDAB8E**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7/2021

O Vice-Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas mediante a Portaria nº 1.052/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017, considerando o exposto no Processo SEI nº [23118.002578/2021-11](#),

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os docentes abaixo relacionados para formarem a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do **Processo Seletivo Discente 2021** do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - Profªgua, Polo Ji-Paraná, conforme regras definidas no Edital de Abertura nº 01/2021 (SEI nº [0611031](#)), com publicação na Página Oficial do Profªgua no dia 19 de janeiro de 2021 (SEI nº [0611034](#)):

- Profa. Dr.ª Nara Luísa Reis de Andrade - Presidente;
- Profa. Dr.ª Beatriz Machado Gomes - Vice-Presidente;
- Profa. Dr.ª Fernanda Bay Hurtado - Membro Titular;
- Profa. Dr.ª Núbia Deborah Araújo Caramello - Membro Titular; e
- Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro - Membro Titular.

Art. 2º – A Comissão terá 60 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Batista Diniz
Vice-Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 1.052/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DINIZ, Diretor(a) Substituto**, em 26/02/2021, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0611242** e o código CRC **95D3E3F4**.

Referência: Processo nº 23118.002578/2021-11

SEI nº 0611242

Criado por [03285143908](#), versão 3 por [03285143908](#) em 26/02/2021 11:40:30.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 125/2021/GR/UNIR, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999119600.000042/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora SEBASTIANA MIRANDA PEREIRA DOS SANTOS, SIAPE nº 1044326, do cargo de Diretora de Gestão de Pessoas (DGP), Cargo de Direção (CD-4), a partir de 01/03/2021.

Art. 2º Nomear a servidora ELIANE GEMAQUE GOMES BARROS, SIAPE nº 1646327, para o cargo de Diretora de Gestão de Pessoas (DGP), Cargo de Direção (CD-4), a partir de 01/03/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 26/02/2021, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0611590** e o código CRC **BB9CA4EF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 1/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR

A Direção do Campus de Vilhena, da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, mediante Portaria nº 975/2019/GR/UNIR de 30 de dezembro de 2019, considerando a Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017; considerando o Processo nº 23118.002019/2021-10; Considerando o despacho 0610044:

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR o credenciamento realizado por meio da Portaria nº 018/2017/DCV/UNIR, de 1º de novembro de 2017, de LUANA DA MATA DOS SANTOS, RG 890.951 SSP/RO, CPF 883.317.784-20, para o período de 02 de março de 2021 a 02 de março de 2024, como professora voluntária do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis DECC, Campus de Vilhena, tendo como docente corresponsável o Prof. Me. Joelson Agostinho de Pontes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELDER GOMES RAMOS
Diretor UNIR - Campus Vilhena
Port. Nº 975/2019/GR/UNIR de 30 de Dezembro de 2019.
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Diretor(a)**, em 02/03/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0614253** e o código CRC **224E4781**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2021

A Chefe do Departamento de Línguas Estrangeiras da Universidade Federal de Rondônia, Prof.^a Dr.^a Reny Gomes Maldonado, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 517/2019/GR/UNIR e legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a docente **Lusinilda Carla Pinto Martins** SIAPE 0396963, para relatoria do Processo de Progressão Funcional a seguir:

Processo SEI/UNIR: 23118.002555/2021-15

Interessada: Maria Alice Sabaini de Souza

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.^a Dr.^a Reny Gomes Maldonado

Chefe do Departamento de Línguas Estrangeiras

Portaria n.º 517/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **RENY GOMES MALDONADO, Chefe de Departamento**, em 01/03/2021, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0612833** e o código CRC **1F66D60E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 6/2021/CGM/UNIR

O Vice-Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 853/2017/GR/UNIR, de 05 de setembro de 2017, e CONSIDERANDO a legislação pertinente e a Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119630.000019/2020-04, RESOLVE:

Art. I – Credenciar como professor voluntário Celielson de Aguiar Brito, no período de 01 de março de 2021 a 29 de fevereiro 2024, tendo como docente corresponsável, Oziel Marques da Silva.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Maurício Silva de Souza
Vice-Diretor do *Campus* de Guajará-Mirim
Port. 853/2017/GR/UNIR, 05/09/17



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO SILVA DE SOUZA, Vice-Diretor(a)**, em 26/02/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0611504** e o código CRC **399128CF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 6/2021/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa nº 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento do item 6.1.1. resultando no cometimento da infração administrativa constante no item 13.1.1. do Projeto Básico referente à Dispensa de Licitação nº 18/2020/UNIR; considerando ainda a instrução constante no processo nº 23118.000483/2020-82.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 6/2021/DPAD/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviços nº 08, de 02/02/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º APLICAR à empresa **LPK LTDA**, cadastrada no CNPJ nº 00.535.560/0001-40, sediada na Rua Luiz Gualberto, nº 231, Estreito, 88.070-360 - Florianópolis/SC, a sanção administrativa denominada **ADVERTÊNCIA**, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso I, c/c o item 13.2.1. do Projeto Básico referente à Dispensa de Licitação nº 18/2020/UNIR, constante nos autos do processo nº 999119604.000023/2020-81."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 01/03/2021, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0612639** e o código CRC **40E11CDD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 6/2021/CJP/UNIR

O Vice-Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1052/2017/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº [23118.001193/2020-56](#),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar banca examinadora de DEFESA FINAL DE CURSO do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (ProfÁgua) - Polo Ji-Paraná, por videoconferência, conforme segue:

Mestrando: LUCAS VAZQUEZ SITYÁ

Título: “VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS DE CHUVA PARA USO EM SANITÁRIOS: UM ESTUDO DE CASO DA UNIR, CAMPUS JI-PARANÁ”

Data: 05.03.2021

Horário: 17h

Comissão Examinadora

Titulares

- Prof. Dr. Igor David da Costa (orientador) - ProfÁgua UNIR;
- Profa. Dr.^a Ana Cristina Strava Correa - ProfÁgua UNIR;
- Prof. Dr. Raviel Eurico Basso - Membro externo - UFG;

Suplente

- Profa. Dr.^a Luciana Sanches - ProfÁgua UNIR;
- Prof. Dr. Robson Alves de Oliveira - Membro externo - UNIR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 01/03/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0612822** e o código CRC **161A4F7A**.

Referência: Processo nº 23118.001193/2020-56 Site: www.unir.br

SEI nº 0612822

Criado por 03285143908, versão 2 por 03285143908 em 01/03/2021 13:04:52.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 10/2021/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e considerando o processo SEI 23118.002522/2021-67,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Elaine Almeida Delarmelinda (2283698), Paulo Vilela Cruz (1798567) e a representante discente Queila Barbosa Alves Druzian (matrícula 20201019283), sob a presidência da primeira, para constituir a Comissão de Seleção de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza - 2021.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 180 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco
Diretora - Campus Rolim de Moura
Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 26/02/2021, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0610598** e o código CRC **0393E832**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 10/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 5/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR, conforme solicitação SEI 23118.002092/2021-83, despacho 0606360.

Onde se lê:

"Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Uso de Recursos Naturais, EDITAL Nº 001/PPGReN/UNIR/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021, conforme solicitação SEI 23118.002092/2021-83, despacho 0601392."

Leia-se:

"Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Uso de Recursos Naturais, EDITAL Nº 001/PPGReN/UNIR/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021, conforme solicitação SEI 23118.002092/2021-83, despacho 0601392."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 26/02/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0610766** e o código CRC **2D887F47**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 11/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Resolve designar os membros abaixo para compor a banca de defesa de Dissertação do Mestrado Profissional em Ensino de Física (MNPEF-SBF-CAPES), conforme solicitação SEI 23118.003268/2020-33, despacho 0609209.

Nome e Matrícula do Mestrando(a): JOCIEL HONORATO DE JESUS

Título da Dissertação: "CALOR ESPECÍFICO": A INSERÇÃO DE AULAS EXPERIMENTAIS POR MEIO DE RECURSO MULTIMÍDIA

Data: 26/02/2021

Horário:8:30 h

Plataforma de transmissão: Google Meet

Prof. Dr. Elie Albert Moujaes	Presidente-orientador	MNPEF-P40/UNIR
Profª. Drª. Lara Fernandes dos Santos Lavelli	Examinador-externo	MNPEF-Polo/Blumenau/UFSC
Profª. Drª Dieime Custódia da Silva	Examinador-interno	MNPEF-P40/UNIR
Profª. Drª. Laudileni Olenka	Suplente-Interno	MNPEF-P40/UNIR
Profª. Drª. Eliane Silva Leite	Suplente-Externo	MNPEF-P05/UNIR
Prof. Dr. Jorge Luiz Nepomuceno de Lima	Membro-Interno/Externo	MNPEF-P40/UNIR

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 01/03/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0611688** e o código CRC **8E86450A**.

Referência: Processo nº 23118.003268/2020-33 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0611688

Criado por 61273309200, versão 4 por 61273309200 em 26/02/2021 16:18:48.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 12/2021/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Memorando nº 5/2021/MPSE/NUSAU/UNIR, constante no Processo SEI 23118.001245/2021-75,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR **Banca de Defesa de Mestrado** do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família, conforme as seguintes informações:

a) Discente: FILIPE SOUZA DE AZEVEDO.

Título do trabalho: "Acesso e Qualidade à Saúde da Criança no estado de Rondônia – Revelações do Programa de melhoria do acesso e da qualidade da Atenção Básica";

Horário: 09h;

Data: 26/03/2021;

Local: Porto Velho - RO;

Banca:

i) Orientadora:

Profa. Dra. Ana Lucia Escobar (UNIR)

ii) Membro Interno:

Prof. Dr. Dhélio Batista Pereira (UNIR);

iii) Membro Externo:

Profa. Dra. Janne Cavalcante Monteiro (UNIR);

iv) Membro Suplente.

Prof. Dr. Juan Miguel Villalobos-Salcedo (FIOCRUZ/RONDÔNIA).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 02/03/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0613692** e o código CRC



C5C63148.

Referência: Processo nº 23118.000554/2021-28 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0613692



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 12/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor comissão de coordenação da execução do projeto de pesquisa "Saúde Única nas áreas de igarapés urbanos e periurbanos de Porto Velho: estruturando uma rede de pesquisas integrativas de saúde animal, ambiental e humana – SUIg-PVH" aprovado no Edital CAPS 13/2020 do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG AMAZÔNIA - LEGAL), conforme solicitação SEI 23118.002573/2021-99, memorando nº 1/2021/PPGRN/NCET/UNIR:

Carolina Rodrigues da Costa Doria, SIAPE: 2282442 (REDE BIONORTE/RO) - Presidente

Rubiani de Cássia Pagotto, SIAPE: 1523620 (UNIR) – membro PPGRen

Christian Collins Kuehn, SIAPE: 2148421 (UNIR)- membro PGBIOEXP

Mariluce Rezende Messias, SIAPE: Nº2282448 (UNIR) – membro PPGRen

Marcela Campanharo, SIAPE Nº 2146068 (UNIR)- membro PPGRen

Gabriel Eduardo Melim Ferreira, SIAPE: 2242117 (FIOCRUZ/RO) - membro PGBIOEXP

Genimar Rebouças Julião, SIAPE: 1991745 (FIOCRUZ/RO) - membro PGBIOEXP

Art. 2º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 26/02/2021, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0611759** e o código CRC **C5E85BDA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 13/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para constituir a Comissão de Processo Seletivo Simplificado para Bolsistas de Pós-doutorado, Doutorado e Mestrado, vinculada ao projeto de pesquisa "Saúde Única nas áreas de igarapés urbanos e periurbanos de Porto Velho: estruturando uma rede de pesquisas integrativas de saúde animal, ambiental e humana – SUIg-PVH" aprovado no Edital CAPS 13/2020 do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG AMAZÔNIA - LEGAL), conforme solicitação SEI 23118.002573/2021-99, memorando nº 2/2021/PPGRN/NCET/UNIR:

Rubiani de Cassia Pagotto ,SIAPE: 1523620 (UNIR) - Presidente

Mariluce Rezende Messias, SIAPE: 2282448 (UNIR) – membro PPGBionorte

Gabriel Eduardo Melim Ferreira, SIAPE: 2242117 (FIOCRUZ/RO) – membro PPGBioexp

Marcelo Curitiba Espindula- SIAPE: 18410237 (EMBRAPA/RO)- membro PPGReN

Maria Áurea Pinheiro de Almeida Silveira , SIAPE (UNIR) – membro externo.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 26/02/2021, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0611775** e o código CRC **F86DEE20**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 14/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.003008/2020-68; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0579128/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **CINTIA ROSINA FLORES**, matrícula SIAPE nº 1847529, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **15.03.2019 a 14.03.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **15.03.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 02/03/2021, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0579129** e o código CRC **5B0B91D3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 29/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.002556/2021-51,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR as servidoras docentes **Evelyn Iris Leite Morales Conde** e **Iluska Lobo Braga** para comporem a Comissão de Elaboração da Proposta de Criação do Programa de Extensão do Departamento de Ciências Contábeis, sob a presidência da prof. Iluska Lobo Braga.

Art. 2º Atribui-se à Comissão o prazo de 60 (dias) para a conclusão das atividades e emissão de Parecer Técnico, a ser apreciado pelo Conselho de Departamento.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 26/02/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0611462** e o código CRC **8730B3CB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 30/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA em uso de suas atribuições legais e atribui-se à comissão o prazo de 60 (dias) para a conclusão das atividades e emissão de Parecer Técnico, a ser apreciado pelo Conselho de Departamento.

R E S O L V E :

Art. 1º DISIGNAR os servidores docentes **Joel Bombardelli** e **Iluska Lobo Braga** para comporem a Comissão de Elaboração da Proposta de Criação de Pós- Graduação Lato Sensu junto ao Departamento de Ciências Contábeis, sob a presidência da prof. **Iluska Lobo Braga**.

Art. 2º Atribui-se à comissão o prazo de 60 (dias) para a conclusão das atividades e emissão de Parecer Técnico, a ser apreciado pelo Conselho de Departamento.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 01/03/2021, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0611472** e o código CRC **86B67A5A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 31/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23118.000760/2021-38,

R E S O L V E :

Art. 1º CONVALIDAR os atos praticados em 15/02/2021, pela Comissão Examinadora para o Exame de Qualificação do Projeto de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública do mestrando(a) FRANCISCO ALEXANDRE BELLINASSI PAIM, conforme as seguintes informações:

Mestrando: FRANCISCO ALEXANDRE BELLINASSI PAIM

Título: “VALOR COCRIADO PERCEBIDO PELOS USUÁRIOS DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS (SIGAA)”

Data: 15/02/2021

Horário: 18h

Local: por Web Conferência, devido a pandemia COVID

Comissão Examinadora:

Prof. Dr. FÁBIO ROGÉRIO DE MORAIS (Orientador - PROFIAP/UNIR)

Profa. Dra. GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS (Membro Interno - PROFIAP/UNIR)

Profa. Dra. ILUSKA LOBO BRAGA (Membro Interno - PROFIAP/UNIR)

Prof. Dr. WESLEY VIEIRA SILVA (Membro Interno da Rede/PROFIAP/UFAL)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 01/03/2021, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0613455 e o código CRC 25416850.

Referência: Processo nº 23118.000760/2021-38 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0613455



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 32/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23118.000760/2021-38,

R E S O L V E :

Art. 1º CONVALIDAR os atos praticados em 15/02/2021, pela Comissão Examinadora para o Exame de Qualificação do Projeto de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública da mestranda ELCA PEREIRA DA SILVA, conforme as seguintes informações:

Mestranda: ELCA PEREIRA DA SILVA

Título: “AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO COMO INSTRUMENTO ESTRATÉGICO NA IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO POR COMPETÊNCIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”

Data: 15/02/2021

Horário: 10h

Local: por Web Conferência, devido a pandemia COVID

Comissão Examinadora:

Profa. Dra. WALTERLINA BARBOZA BRASIL (Orientadora - PROFIAP/UNIR)

Profa. Dra. GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS (Membro Interno - PROFIAP/UNIR)

Profa. Dra. ALINE SUELI DE SALLES SANTOS (Membro Interno da Rede/PROFIAP/UFTO)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 01/03/2021, às 22:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0613470** e o código CRC **330AAA57**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 33/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23118.000760/2021-38,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar Comissão Examinadora para o Exame de Qualificação do Projeto de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública da mestranda LUCIANA FABIANO DOS SANTOS UCHOA, conforme as seguintes informações:

Mestranda: LUCIANA FABIANO DOS SANTOS UCHOA

Título: "Política de Inovação de Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) - Plano de Ação para uma Universidade Federal Brasileira (2021-2025)"

Data: 05/03/2021

Horário: 16:00

Local: por Web Conferência, devido a pandemia COVID

Comissão Examinadora:

- Profa. Ms. NATALIA TALITA ARAUJO NASCIMENTO (Orientadora – PROFIAP/UNIR)
- Profa Dra. MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS (Coorientadora – PROFIAP/UNIR)
- Profa Dra. ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA (Membro Interno - UNIR)
- Profa Dra. WALTERLINA BARBOZA BRASIL (Membro Interno - UNIR)
- Prof. Dr. PAULO ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA (Membro Interno da Rede PROFIAP-UNIFAL-MG)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 01/03/2021, às 22:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0613487** e o código CRC **EEE7BF51**.

Referência: Processo nº 23118.000760/2021-38 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0613487



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 34/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23118.000760/2021-38,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar Comissão Examinadora para o Exame de Qualificação do Projeto de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública do mestrando TIAGO GARCIA ARAUJO, conforme as seguintes informações:

Mestrando: TIAGO GARCIA ARAUJO

Título: "INOVAÇÃO NA GESTÃO PATRIMONIAL COM BASE NA TEORIA DA NOVA GESTÃO PÚBLICA"

Data: 18/03/2021

Horário: 10:00

Local: por Web Conferência, devido a pandemia COVID

Comissão Examinadora:

- Prof. Dr. FLAVIO DE SAO PEDRO FILHO (Orientador – PROFIAP/UNIR)
- Profa. Dra. ESTELA PITWAK ROSSONI (Membro Interno - UNIR)
- Prof. Dr. CLEBERSON ELLER LOOSE (Membro Interno - UNIR)
- Profa. Dra. MARIA ELENA LEON OLAVE (Membro Interno da Rede PROFIAP-UFS)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 01/03/2021, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0613505** e o código CRC **434553C2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 64/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante nos Processos nº 23118.003004/2018-65 e nº 99955952.000006/2018-34, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0610468/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 554/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 23.10.2018, publicada no B.S. nº 088, de 30.10.2018;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 554/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 23.10.2018, publicada no B.S. nº 088, de 30.10.2018, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **ROGERIO SIMAO**.

Art. 2º - **Onde se lê:** "(...) com efeito acadêmico a partir de 04.10.2018 e financeiro a partir de 05.10.2018". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **05.10.2018**".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 26/02/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0610479** e o código CRC **EECE3CB4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 65/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 99955871.000011/2019-28, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0610512/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 170/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 03.04.2019, publicada no B.S. nº 026, de 04.04.2019;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 170/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 03.04.2019, publicada no B.S. nº 026, de 04.04.2019, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor PAULO ROBERTO KONZEN.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico a partir de 17.12.2018 e financeiro a partir de 19.03.2019". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de 19.03.2019."

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 02/03/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0610525** e o código CRC **483EC045**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 66/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º, inciso V; na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; na instrução com a base legal constante no Processo nº 23118.001807/2021-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial de estudante ao servidor **ROGERIO GONCALVES TEIXEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2361498, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado na Diretoria do Campus de Rolim de Moura, em virtude de estar cursando Graduação em Agronomia, no período correspondente ao semestre 2021.1.

Art. 2º - A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de graduação objetivando nova autorização.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 26/02/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0611301** e o código CRC **53192FE0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 68/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 999119649.000012/2019-41, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0414218/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 302/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 24.06.2019, publicada no B.S. nº 058, de 25.07.2019, Processo nº 999119649.000012/2019-41;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 302/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 24.06.2019, publicada no B.S. nº 058, de 25.07.2019, Processo nº 999119649.000012/2019-41, que concedeu PROMOÇÃO FUNCIONAL a servidora **RUTE BIANCHINI PONTUSCHKA**.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico a partir de 09.02.2019 e financeiro a partir de 31.05.2019". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **31.05.2019**".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 01/03/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0612340** e o código CRC **510FBA05**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 69/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 99955869.000102/2018-21, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº0611919/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 227/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 03.05.2019, publicada no B.S. nº 034, de 03.05.2019;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 227/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 03.05.2019, publicada no B.S. nº 034, de 03.05.2019, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor RAFAEL FONSECA DE CASTRO.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico a partir de 12.01.2019 e financeiro a partir de 12.03.2019". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de 12.03.2019".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 02/03/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0612377** e o código CRC **78FADA10**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 70/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.001766/2021-22; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Parecer Nº 000673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 08.05.2019, Parecer 0001/2019/CPASP/CGU/AGU; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0611930/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **MARCOS LEANDRO FREITAS HUBNER**, matrícula SIAPE nº 2146758, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe B, Nível 2, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do título de **DOCTOR EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**, emitido pela Universidade de São Paulo - USP, com efeito acadêmico a partir de **12.01.2021** e financeiro a partir de **08.02.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 02/03/2021, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0612437** e o código CRC **417879B4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 71/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.003241/2020-41; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0612557/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **ESTELA PITWAK ROSSONI**, matrícula SIAPE nº 3280322, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **19.12.2018 a 18.12.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **06.02.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 02/03/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0612648** e o código CRC **CCD38FBC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 72/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 99955621.000024/2018-68, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0613262/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 123/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 20.03.2019, publicada no B.S. nº 022, de 21.03.2019;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 123/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 20.03.2019, publicada no B.S. nº 022, de 21.03.2019, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor JONATHAS SIVIERO MANZOLI.

Art. 2º - Onde se lê: “(...)”, com efeito acadêmico a partir de 25.05.2017 e financeiro a partir de 20.12.2018”. **Leia-se:** “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **20.12.2018**”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 02/03/2021, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0613324** e o código CRC **48374926**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 73/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 999119656.000002/2019-17, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0613429/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 184/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 15.04.2019, publicada no B.S. nº 029, de 16.04.2019;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 184/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 15.04.2019, publicada no B.S. nº 029, de 16.04.2019, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor FABIO SANTOS DE ANDRADE.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico a partir de 26.11.2018 e financeiro a partir de 07.03.2019". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **07.03.2019**".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 02/03/2021, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0613447** e o código CRC **33E0ECC9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 75/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 99955870.000057/2019-57, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0614189/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 351/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 03.07.2019, publicada no B.S. nº 051, de 04.07.2019;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 351/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 03.07.2019, publicada no B.S. nº 051, de 04.07.2019, que concedeu PROMOÇÃO FUNCIONAL ao servidor VAGNER DA SILVA.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico a partir de 20.04.2019 e financeiro a partir de 07.05.2019". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de 07.05.2019".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 02/03/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0614362** e o código CRC **5B493B7B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 95/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.001477/2021-23 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 95/2021/DCCL (0591181);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de veículos diversos para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Gladistone Batista de Oliveira	2131304
João Pedro Bernardo de Oliveira	1771800

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 26/02/2021, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0611046** e o código CRC **F38AEA2D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 96/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.000540/2021-12 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 40/2021/DCCL (0578821);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de serviço de impressão da Revista Aluá e obras de produção acadêmica para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Ruan Patrick de Araújo Cavalcante Aranha	2105295
Rodrigo Ronkoski	2177440
Márcio Alexandre Merino dos Anjos	2181952

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 26/02/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0611705** e o código CRC **74E99E57**.

Referência: Processo nº 23118.000540/2021-12 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0611705



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 97/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.002392/2021-62 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 108/2021/DCCL (0607978);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de empresa para manutenção preventiva e/ou corretiva de equipamentos de Laboratório para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Juliane Fank Paganotto	1895841
Helma dos Santos Bonfim	2005474
Milene Barbosa da Cunha	2179548
Rodrygo Welhmer Raasch	2245852

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 26/02/2021, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0611789** e o código CRC **BAA0FA51**.

Referência: Processo nº 23118.002392/2021-62 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0611789



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 98/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.002326/2021-92 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 107/2021/DCCL (0605859);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de empresa para prestação de serviços de mudança e transporte rodoviário de mobiliários em caminhão tipo baú para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Daniele Fabiano Padilha	3110418
Vastinei Sena de Farias	3137243

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 01/03/2021, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0612702** e o código CRC **0F479F2B**.

Referência: Processo nº 23118.002326/2021-92 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0612702



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 99/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.001225/2020-13 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato /DCJP/UNIR (0602911);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 22/2021/UNIR, celebrado entre a UNIR e a FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE – FUNDAPE, que tem por objeto Contratação de Gerenciamento administrativo e financeiro dos valores descentralizados do Ministério da Educação (MEC) para a UNIR, referente ao Programa Saberes Indígenas na Escola, por meio do Termo de Execução Descentralizada (TED) 9983, para a execução das ações do Programa, vinculado ao Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural da Fundação Universidade Federal de Rondônia (Portaria de Reconhecimento nº 891/SERES/MEC, de 29 de dezembro de 2016) para a habilitação de professores indígenas de Rondônia e Noroeste do Mato Grosso:

Nome	SLAPE	Função
Anderson Targino Bertoldo	2162324	Gestor Titular
Adailton da Silva D'Onofre	3012921	Gestor Substituta
Rosângela Brilhante de Souza	2006065	Fiscal Técnico
Adailton da Silva D'Onofre	3012921	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 01/03/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0613254** e o código CRC **05C06A4E**.

Referência: Processo nº 23118.001225/2020-13 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0613254



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 100/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.000937/2021-04 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 65/2021/DCCL (0585387);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de material de expediente – Carimbos & Chaves para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Poliana Dias Costa Silva	2161134
Lysania Frissélli Ferreira dos Santos Schaida	3135941

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 02/03/2021, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0613410** e o código CRC **08E6E3B6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 101/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.000913/2021-47 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 60/2021/DCCL (0585002);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de material químico para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Judes Gonçalves dos Santos	1475630
Sheila Barreto Guterres	2245719
Larissa Helena Barboza Pinheiro	1757237
Vinícius Lima Pereira	1256223

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 02/03/2021, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0614081** e o código CRC **A4C12102**.

Referência: Processo nº 23118.000913/2021-47 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0614081



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 122/2021/GR/UNIR, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002204/2021-04,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora docente MARIA DE FATIMA CASTRO DE OLIVEIRA MOLINA, SIAPE nº 1728581, da função de Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 02/03/2021.

Art. 2º Dispensar o servidor docente FERNANDO SIMPLICIO DOS SANTOS, SIAPE nº 2251209, da função de Vice-Coordenador do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, a partir de 02/03/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 01/03/2021, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0611557** e o código CRC **45706FAE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 123/2021/GR/UNIR, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002204/2021-04,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente PAULO EDUARDO BENITES DE MORAES, SIAPE nº 3138334, para a função de Coordenador do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), com mandato de 2 (dois) anos, a partir de 02/03/2021 a 02/03/2023.

Art. 2º Designar o servidor docente HELIO RODRIGUES DA ROCHA, SIAPE nº 2036916, para a função de Vice-Coordenador do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, com mandato de 2 (dois) anos, a partir de 02/03/2021 a 02/03/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 01/03/2021, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0611566** e o código CRC **AC03FE34**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 124/2021/GR/UNIR, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.003308/2020-47,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **JOHNATHAN DE SOUSA PARREIRA**, SIAPE nº 2245703, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 1, código de vaga nº 928003, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com fundamento legal no artigo 34, *caput*, da Lei 8.112/1990, a partir de **22/12/2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 01/03/2021, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0611574** e o código CRC **F85FBF80**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 126/2021/GR/UNIR, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999119600.000042/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, da servidora RENATA BATISTA DA SILVA, SIAPE nº 1182621, da função de Secretária da Secretaria da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, a partir de 01/03/2021.

Art. 2º Designar a servidora ELIANE BASTOS, SIAPE nº 2992203, para a função de Secretária da Secretaria da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, Função Gratificada (FG-1), a partir de 01/03/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 26/02/2021, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0611604** e o código CRC **B7443D4E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 127/2021/GR/UNIR, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002144/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor docente MARCUS FERNANDO FIORI, SIAPE nº 2474641, da função de Chefe *pro tempore* do Departamento de Comunicação Social/Jornalismo, Campus de Vilhena, a partir de 05/02/2021.

Art. 2º Designar o servidor docente LUCIANO DE SAMPAIO SOARES, SIAPE nº 1874009, para a função de Chefe *pro tempore* do Departamento de Comunicação Social/Jornalismo, Campus de Vilhena, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), pelo prazo de 90 (noventa) dias, de 02/03/2021 a 30/05/2021, período no qual deverá ser realizado o processo eleitoral para escolha de Chefe e de Vice-Chefe deste Departamento.

Art. 3º Designar o servidor docente JULIANO JOSE DE ARAUJO, SIAPE nº 1550894, para a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento de Comunicação Social/Jornalismo, Campus de Vilhena, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de 02/03/2021 a 30/05/2021.

Art. 4º Convalidar os atos praticados pelo servidor LUCIANO DE SAMPAIO SOARES, de 17/02/2021 a 01/03/2021, período em que respondeu pela chefia do Departamento de Comunicação Social/Jornalismo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 01/03/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0611636** e o código CRC **C3653E80**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 128/2021/GR/UNIR, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1;

Considerando o art. 22 da Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro que determina considerar os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados, na interpretação de normas sobre gestão pública;

Considerando os art. 45 e 67 da Lei nº 9.784/1997 que autoriza a adoção de medidas acauteladoras em caso de risco iminente e a suspensão de prazos pela Administração Pública;

Considerando a declaração pública da pandemia pela OMS, de 11 de março de 2020;

Considerando as limitações para a instauração do processo eleitoral;

Considerando a suspensão das atividades presenciais,

Considerando o que consta no processo nº 23118.002930/2020-38,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente IDELFONSO LEANDRO BEZERRA, SIAPE nº 1804387, para a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Agronomia (DAA-RM), do *Campus* de Rolim de Moura, em virtude de impedimentos legais da atual Vice-Chefe e férias do titular.

Art. 2º Esta portaria tem um prazo a contar de 02/03/2021 até 02/05/2021, período no qual deverá ser deflagrado o processo eleitoral para escolha de Chefe e Vice-Chefe deste Departamento.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelo servidor IDELFONSO LEANDRO BEZERRA, no período de 02/02/2021 a 01/03/2021, período em que eventualmente atuou como Chefe do Departamento Acadêmico de Agronomia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 01/03/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0611764** e o código CRC **0C9E1F93**.

Referência: Processo nº 23118.002930/2020-38 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0611764



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 129/2021/GR/UNIR, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.002283/2021-45,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA CAROLINA ARAUJO KUHN, SIAPE nº 3109985, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica e de Monitoramento/Substituta, a partir de 02/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 01/03/2021, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso=0, informando o código verificador **0613167** e o código CRC **518EB081**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 130/2021/GR/UNIR, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002187/2021-05,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA BARROSO DA SILVA, SIAPE nº 2966669, para a função de Coordenadora de Serviços Gerais do Campus de Porto Velho, Função Gratificada - FG-1, a partir de 02/03/2021.

Art. 2º Designar o servidor ALEX DE BASTOS DO AMARAL, SIAPE nº 3125719, para a função de Coordenador de Serviços Gerais do Campus de Porto Velho/Substituto, a partir de 02/03/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 01/03/2021, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0613245** e o código CRC **327FA670**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 131/2021/GR/UNIR, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.001732/2021-38,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento, de forma integral, da servidora LUCILA BATISTA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2158456, Psicóloga, lotada na Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), para cursar Mestrado em Gestão Organizacional no Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional (PPGGO), na Universidade Federal de Uberlândia (UFU), em Uberlândia-MG, no período de 08.03.2021 a 08.03.2023, com fundamento legal no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela lei nº 11.097/2009, Decreto nº 9.991/2019, Nota Técnica SEI nº 7058/2019/ME e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º A interessada deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no art. 24 da Resolução nº 060/CONSAD/2008, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 3º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na Unidade de lotação é de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 46, Parágrafo Único da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 02/03/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0614090** e o código CRC **107BE267**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 132/2021/GR/UNIR, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.001218/2021-01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo SEI nº 23118.001218/2021-01, de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, da servidora CAROLINA YUKARI VELUDO WATANABE, SIAPE nº 1738844, Professora da Carreira de Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Computação:

CARLOS ALBERTO TENORIO DE CARVALHO JUNIOR, SIAPE nº 1546403 (Presidente);

JORGE LUIS NEPOMUCENO DE LIMA, SIAPE nº 1317067 (Membro);

CIRO JOSE EGOAVIL MONTERO, SIAPE nº 1726738 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 02/03/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0614135** e o código CRC **204C5916**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 133/2021/GR/UNIR, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.000893/2021-12,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento ao servidor **RONIE PETERSON SILVESTRE**, professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 2143486, lotado no Departamento Acadêmico de Administração (DAA-VHA), Campus de Vilhena, para cursar doutorado pelo Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGDRS), na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), em Marechal Cândido Rondon-PR, no período de **23.02.2021 a 23.02.2025**, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, Decreto nº 9.991/2019 e Resolução nº 028/CONSEA/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº 28/CONSEA/2019 de 30.04.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 02/03/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0614177** e o código CRC **D4FD2E71**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 134/2021/GR/UNIR, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002259/2021-14,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora ELIANE GEMAQUE GOMES BARROS, SIAPE nº 1646327, do Cargo de Diretora da Biblioteca Central, Cargo de Direção (CD-4), a partir de 01/03/2021.

Art. 2º Nomear a servidora CRISTIANE MARINA TEIXEIRA GIRARD, SIAPE nº 1659939, para exercer o Cargo de Diretora da Biblioteca Central, Cargo de Direção (CD-4), a partir de 03/03/2021.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela servidora CRISTIANE MARINA TEIXEIRA GIRARD, nos dias 01/03/2021 e 02/03/2021, período em que atuou na Direção da Biblioteca Central.

Art. 4º Exonerar, a pedido, a servidora OZELINA DO CARMO DE CARVALHO SALDANHA, SIAPE nº 1685611, do Cargo de Diretora da Biblioteca Central/Substituta, a partir de 03/03/2021.

Art. 5º Nomear a servidora RENATA CORTINHA BULHÕES, SIAPE nº 1660689, para o Cargo de Diretora da Biblioteca Central/Substituta, a partir de 03/03/2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 02/03/2021, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0614198** e o código CRC **1BF846BA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 135/2021/GR/UNIR, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002259/2021-14,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora EDONEIA SAMPAIO DA SILVA MIRANDA, SIAPE nº 1171194, da Função de Secretária da Biblioteca Central, Função Gratificada (FG-1), a partir de 03/03/2021.

Art. 2º Designar a servidora RENATA CORTINHA BULHÕES, SIAPE nº 1660689, para a Função de Secretária da Biblioteca Central, Função Gratificada (FG-1), a partir de 03/03/2021.

Art. 3º Dispensar, a pedido, a servidora RENATA CORTINHA BULHÕES, SIAPE nº 1660689, da Função de Secretária da Biblioteca Central/Substituta, a partir de 03/03/2021.

Art. 4º Designar a servidora NAIARA RAISSA DA SILVA PASSOS, SIAPE nº 2245718, para a Função de Secretária da Biblioteca Central/Substituta, a partir de 03/03/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 02/03/2021, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0614215** e o código CRC **C70E4DFB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 136/2021/GR/UNIR, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002259/2021-14,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora CRISTIANE MARINA TEIXEIRA GIRARD, SIAPE nº 1659939, da Função de Gerente de Atendimento ao Público da Biblioteca, Campus de Porto Velho, Função Gratificada (FG-2), a partir de 03/03/2021.

Art. 2º Designar a servidora NAIARA RAISSA DA SILVA PASSOS, SIAPE nº 2245718, para a Função de Gerente de Atendimento ao Público da Biblioteca, Campus de Porto Velho, Função Gratificada (FG-2), a partir de 03/03/2021.

Art. 3º Dispensar, a pedido, a servidora EDNA COELHO DE ALMEDA, SIAPE nº 2993740, da Função de Gerente de Atendimento ao Público da Biblioteca de Porto Velho/Substituta, Função Gratificada (FG-2), a partir de 03/03/2021.

Art. 4º Designar a servidora EDONEIA SAMPAIO DA SILVA MIRANDA, SIAPE nº 1171194, para a Função de Gerente de Atendimento ao Público da Biblioteca de Porto Velho/Substituta, Função Gratificada (FG-2), a partir de 03/03/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 02/03/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0614219** e o código CRC **75235860**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 137/2021/GR/UNIR, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.001932/2020-18,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor docente WILSON GOMEZ MANRIQUE, SIAPE nº 1427035, da função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária, *Campus* de Rolim de Moura, a contar de 03/03/2021.

Art. 2º Designar o servidor docente WILSON GOMEZ MANRIQUE, SIAPE nº 1427035, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária, *Campus* de Rolim de Moura, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleito para o mandato de 02 (dois) anos, de 03/03/2021 a 02/03/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 02/03/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0614239** e o código CRC **82C3EA7E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 138/2021/GR/UNIR, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002633/2021-73,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROMULO GIACOME DE OLIVEIRA FERNANDES, SIAPE nº 3059927, para a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários, *Campus* de Vilhena, no período de 03/03/2021 a 14/04/2021, em virtude das férias da titular e vacância da vice-chefia.

Art. 2º Convalidar os atos praticados nos dias 01/03/2021 e 02/03/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 02/03/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0614255** e o código CRC **DF1515D6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 139/2021/GR/UNIR, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002060/2021-88,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 18 de Fevereiro de 2021, o servidor FRANCISCO GABRIEL SAMPAIO E SILVA, SIAPE nº 3135460, como Auxiliar Institucional junto ao Sistema e-MEC, para assessorar os cursos de graduação da Universidade Federal de Rondônia e compartilhar as tarefas de inserção de dados, sob a orientação e supervisão do Procurador Educacional Institucional.

Parágrafo único. São atribuições do Auxiliar Institucional, em conjunto com o Procurador Institucional:

- I - auxiliar o preenchimento de formulários eletrônicos;
- II - acompanhar os processos de autorização, reconhecimento, renovação de reconhecimento dos cursos, protocolos de compromisso medidas cautelares de cursos e credenciamento da Universidade Federal de Rondônia;
- III - impugnar relatório de avaliação;
- IV - responder diligências;
- V - interpor e contra-arrazoar recursos dos processos que tramitam no sistema e-MEC;
- VI - acompanhar a recepção das Comissões de Avaliação Externa do INEP/MEC, na ausência do Procurador Educacional Institucional;
- VII - manter atualizados os dados dos cursos (carga horária, periodicidade, nº de vagas, turno, integralização);
- VIII - exercer a interlocução permanente com todos os setores da instituição no sentido de coletar e sistematizar os dados a serem informados no sistema e-MEC;
- IX - atuar proativamente, apontando necessidades, oportunidades e direcionamentos, relacionados às atividades acadêmicas e administrativas;
- X - Manter-se informado e atualizado sobre a legislação educacional, normativa e regulatória, pertinente a sua função promovendo a divulgação aos setores envolvidos, atentando-se para prazos, qualidade e regularidade na alimentação dos dados;
- XI - submeter ao Procurador Educacional Institucional os relatórios anuais dos cursos sob sua responsabilidade, com o objetivo de sinalizar e ou propor sugestões de ações efetivas referentes ao planejamento e à tomada de decisões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 02/03/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0614265** e o código CRC **BB0BC82C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 140/2021/GR/UNIR, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002060/2021-88,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 18 de Fevereiro de 2021, a servidora Docente LAUDILENI OLENKA, SIAPE nº 1459338, como Auxiliar Institucional junto ao Sistema e-MEC, para assessorar os cursos de graduação da Universidade Federal de Rondônia e compartilhar as tarefas de inserção de dados, sob a orientação e supervisão do Procurador Educacional Institucional.

Parágrafo único. São atribuições do Auxiliar Institucional, em conjunto com o Procurador Institucional:

- I - auxiliar o preenchimento de formulários eletrônicos;
- II - acompanhar os processos de autorização, reconhecimento, renovação de reconhecimento dos cursos, protocolos de compromisso medidas cautelares de cursos e credenciamento da Universidade Federal de Rondônia;
- III - impugnar relatório de avaliação;
- IV - responder diligências;
- V - interpor e contra-arrazoar recursos dos processos que tramitam no sistema e-MEC;
- VI - acompanhar a recepção das Comissões de Avaliação Externa do INEP/MEC, na ausência do Procurador Educacional Institucional;
- VII - manter atualizados os dados dos cursos (carga horária, periodicidade, nº de vagas, turno, integralização);
- VIII - exercer a interlocução permanente com todos os setores da instituição no sentido de coletar e sistematizar os dados a serem informados no sistema e-MEC;
- IX - atuar proativamente, apontando necessidades, oportunidades e direcionamentos, relacionados às atividades acadêmicas e administrativas;
- X - Manter-se informado e atualizado sobre a legislação educacional, normativa e regulatória, pertinente a sua função promovendo a divulgação aos setores envolvidos, atentando-se para prazos, qualidade e regularidade na alimentação dos dados;
- XI - submeter ao Procurador Educacional Institucional os relatórios anuais dos cursos sob sua responsabilidade, com o objetivo de sinalizar e ou propor sugestões de ações efetivas referentes ao planejamento e à tomada de decisões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0614266** e o código CRC **8C3719AF**.

Referência: Processo nº 23118.002060/2021-88 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0614266



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 141/2021/GR/UNIR, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.000572/2021-18,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a pedido, o Regime de Trabalho da servidora MARCELA GOMES DA SILVA, SIAPE nº 1789970, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada Diretoria de Compras, Contratos e Licitações - DCCL, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 29/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 02/03/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0614277** e o código CRC **89351AB0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 142/2021/GR/UNIR, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999109007.000014/2020-76,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, concedida ao servidor **FILIPE MIRANDA SOARES**, matrícula SIAPE nº 2246439, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado na Diretoria de Educação a Distância (DIREDA), pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, no período de **02.03.2021 a 02.03.2022**, com fundamento no artigo 81, inciso VI, e no artigo 91, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 02/03/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0614280** e o código CRC **93B7D827**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 143/2021/GR/UNIR, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.000926/2021-16,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento do servidor **IGOR GEORGIOS FOTOPoulos**, SIAPE nº 1801373, realizado no dia **01/03/2021**.

Art. 2º Conceder afastamento ao servidor **IGOR GEORGIOS FOTOPoulos**, professor do magistério superior, lotado no Departamento Acadêmico de Biologia (DBIO-PVH), Campus de Porto Velho, para cursar doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia da Rede BIONORTE (PPG-BIONORTE), no Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), em Belém-PA, no período de **02/03/2021 a 28/02/2025**, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, Decreto nº 9.991/2019 e Resolução nº 028/CONSEA/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 3º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº 28/CONSEA/2019 de 30.04.2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 02/03/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0614290** e o código CRC **569C7CF8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 144/2021/GR/UNIR, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.001971/2021-98,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento ao servidor **FÁBIO SANTOS DE ANDRADE**, professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1728562, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACED-VHA), Campus de Vilhena, realizar Estágio Pós-doutoral pelo Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), em Vitória da Conquista-BA, no período de **10.03.2021 a 09.03.2022**, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, Decreto nº 9.991/2019 e Resolução nº 028/CONSEA/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº 28/CONSEA/2019 de 30.04.2019;

Art. 3º O interessado fica ciente de que deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, nos termos da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcelle Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 02/03/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0614295** e o código CRC **4AD67399**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 145/2021/GR/UNIR, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002383/2021-71,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora QUERLA MOTA DOS SANTOS, SIAPE nº 1762241, da função de Coordenadora de Projetos Políticos Pedagógicos, Função Gratificada (FG-1), a partir de 23/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 02/03/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0614305** e o código CRC **1E9236DC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 146/2021/GR/UNIR, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 9991020429.000025/2020-73,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do Afastamento, de forma integral, do servidor **FÁBIO FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE 1569729, ocupante do cargo de Auditor, lotado na Auditoria Interna, para cursar Doutorado em Educação, no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Luterana do Brasil (PPGEDU/ULBRA), em Canoas-RS, no período de **08/03/2021 a 20/03/2021 e 05/04/2021 a 17/04/2021**, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela lei nº 11.097/2009, Decreto 9.991/2019 e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 02/03/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0614309** e o código CRC **E63A96E6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 147/2021/GR/UNIR, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 99955899.000046/2019-59,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 21/02/2021, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora GABI NUNES SILVA, SIAPE nº 3012970, Professora de Magistério Superior, lotada no Departamento de Matemática e Estatística, *Campus Ji-Paraná*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 02/03/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0614322** e o código CRC **B58E5D15**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 148/2021/GR/UNIR, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999119600f.000021/2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 17/01/2021, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor JONAS ALEXANDRE DUARTE, SIAPE nº 3006871, Técnico em Contabilidade, lotado na Coordenadoria de Almoxarifado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 02/03/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0614332** e o código CRC **026F0C0F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 149/2021/GR/UNIR, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.003609/2020-71,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor SIDNEI SILVA SOUZA, Administrador, SIAPE nº 2157570, para o cargo de Pró-Reitor de Planejamento/Substituto, no período de 08/03/2021 a 19/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 02/03/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0614376** e o código CRC **8445D865**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 150/2021/GR/UNIR, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002190/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo SEI nº 23118.002190/2021-11, de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do servidor RONALDO DE ALMEIDA, SIAPE nº 1905088, Professor da Carreira de Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais, *Campus* de Guajará-Mirim:

ANA LUCY CAPRONI, SIAPE nº 1549581 (Membro);

JOSE RODOLFO DANTAS DE OLIVEIRA GRANHA, SIAPE nº 1726354 (Membro);

GABRIEL CESTARI VILARDI, SIAPE nº 1846766 (Membro).

Art. 2º A Presidência será definida entre os membros na reunião de instalação da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 02/03/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0614473** e o código CRC **62D32EAB**.